

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 80/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003195/97-66, nos termos do parecer nº 46/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DE C I D E

homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Administração, com o objetivo de treinamento de Recursos Humanos da CRT.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.